



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2526 de 08 de outubro de 1998**

**EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado “Implantação da Educação Aberta e a Distância na Universidade Federal do Pará”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer 32/97), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 06/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado “Implantação da Educação Aberta e a Distância na Universidade Federal do Pará”, de responsabilidade da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI), tendo como objetivo apresentar dados que subsidie a importância da proposta de educação aberta e a distância perante a realidade educacional brasileira, onde o ensino formal não tem conseguido responder às necessidades de ampliação da oferta do ensino público de nível médio, tudo conforme os autos dos processos nº 027165/95 e seu anexo 002568/96, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1998.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**